



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026

Dispõe sobre a denominação da Sala de Atendimento da Tributação do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS como "Sala Porfírio Gonçalves", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou o presente projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica denominada "Sala Porfírio Gonçalves" a Sala de Atendimento da Tributação do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Art. 2º Fica o Município autorizado, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, a proceder com a confecção e instalação da respectiva placa de identificação no local, em conformidade com a Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de patronos em prédios públicos.

Art. 3º Deverá constar ao lado da placa principal um quadro contendo o histórico biográfico do homenageado, informando à população os motivos que justificam a presente homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem a Porfírio Gonçalves, figura histórica fundamental na formação institucional de Rio Verde de Mato Grosso. Mesmo antes de se tornar oficialmente município, Rio Verde já pensava como cidade. Prova disso remonta ao ano de 1931, quando Porfírio Gonçalves, então Juiz de Paz, deixou registrado em documento que doaria um terreno de sua propriedade para a construção da futura sede da Prefeitura. O referido terreno localiza-se na esquina onde hoje funciona o setor de Tributação, abrangendo a área que atualmente contempla o prédio do CAPS, os banheiros públicos, o setor de Tributação, os fundos do Sindicato Rural, a Câmara Municipal e os Correios. Tal gesto demonstra que o sonho de transformar a vila em cidade existia muito antes da oficialização do decreto emancipatório. A doação representou não apenas um ato de generosidade, mas um compromisso concreto com o desenvolvimento administrativo e político do município. Homenagear hoje a Sala de Atendimento da Tributação - localizada no lote originalmente doado por Porfírio Gonçalves e onde anteriormente funcionava a Prefeitura — é um ato de reconhecimento histórico e de valorização da memória daqueles que contribuíram para a consolidação de Rio Verde. A fixação da placa e a exposição do histórico ao lado da identificação garantirão que a população conheça a relevância do homenageado, fortalecendo a identidade e o respeito à história do município.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 20 de Março de 2026

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo que propõe a denominação da sala de atendimento da tributação de nosso Município, como “Sala Porfírio Gonçalves”, e dá outras providências.

Esse Relator após analisar o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, concluiu que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado de acordo

com a Lei.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua

aprovação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 27/03/2026 08:06

Prazo: 01/04/2026

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n° 007/2026, que propõe denominar a sala de atendimento da Tributação de nosso Município, como “Sala Porfírio Gonçalves”.

Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem é justa, ressaltando que o homenageado sempre viu Rio Verde como cidade, doando um terreno de sua propriedade para a construção da futura sede da prefeitura, local que hoje funciona o setor de tributação.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 27/03/2026 08:06

Prazo: 01/04/2026

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto

